

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2319

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELOI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMÍCIO DA SILVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 036, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN, AO REVERENDÍSSIMO PADRE FRANCISCO LUCIANO VITAL BEZERRA.

O Vereador, SEVERINO DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 51, XX da Lei Orgânica do Município e no art. 144, §1º, alínea “f” do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de “CIDADÃO HONORÁRIO ELOIDESOUZENSE” ao Reverendíssimo Senhor FRANCISCO LUCIANO VITAL BEZERRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A outorga do presente título será conferida ao homenageado em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
PRESIDENTE

ANDERSON LOPES FERREIRA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

KAROLINE ARAÚJO DE MELO
1º SECRETÁRIO

JOSÉ VITORIANO NETO
2º SECRETÁRIO

* Republicado por incorreção.

Publicado por:
Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 37253372